



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 580, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Dá nome próprio a praça que será construída nas imediações da Avenida Guaratinga, passando a se chamar **Praça José Moura de Vasconcelos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 53, § 7º, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a praça que será construída, nas imediações da Avenida Guaratinga, nesta Lei, denominada com nome próprio de **Praça JOSÉ MOURA DE VASCONCELOS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela – BA, 06 de setembro de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br